

**Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)**  
**Cartão Caixa Angola Classic**

BCGA. 26.08.2022

<b>A. Elementos de identificação</b>	
<b>1. Identificação da Instituição Depositária</b>	
1.1 Denominação	BANCO CAIXA GERAL ANGOLA, SARL
1.2 Endereço	Av. 4 de Fevereiro nº 99
1.3 Contactos	Telefone: +244 226 424 400 Endereço de Email: qualidade.reclamacoes@caixaangola.ao
<b>2. Descrição das principais caracterizações do produto</b>	
2.1 Designação comercial do Produto	Cartão Caixa Angola Classic
2.2 Categoria	Crédito
2.3 BIN	447353 00
2.4 Tipo de Cartão	Cartão de Crédito Visa
<b>3. Data da FTI</b>	
15.08.2022	
<b>B. Descrição das principais características do produto</b>	
<b>1. Finalidade</b>	
Destinatário - Pessoas Particulares	
<b>2. Descrição</b>	
O Cartão de Crédito Caixa Angola Classic é um meio de pagamento para clientes particulares, com necessidade e perfil para um Meio de Pagamento a Crédito. Permite a aquisição de bens e serviços em estabelecimentos Comerciais com o símbolo da rede VISA em Angola e no estrangeiro e acesso a um pacote de benefícios.	
<b>3. Limites</b>	
Plafond:	Mínimo: Kz 400.000 Máximo: Kz 2.000.000 Incremento: múltiplos de Kz 10.000.
<b>4. Validade</b>	
2 (Dois) anos, não podendo ser utilizado após o último dia nele inscrito.	
<b>5. Requisitos</b>	
Podem aceder a este meio de pagamento toda Pessoa Singular que possua uma conta de Depósito à Ordem no Caixa Angola. O limite de crédito de cada cartão será atribuído de acordo com o montante de crédito concedido ao cliente e ao número de cartões solicitados. O limite máximo por cartão deverá obedecer o regulamento interno do Caixa Angola e não poderá em qualquer caso exceder o valor máximo estabelecido em regulamentação específica do BNA.	
Os clientes têm obrigatoriamente de constituir um Depósito a Prazo, com o produto "Penhor de Depósito a Prazo", de montante não superior ao valor do limite crédito concedido e irrevogavelmente associado exclusivamente ao respectivo Cartão de Crédito para garantir eventuais incumprimentos.	
<b>6. Moeda</b>	
Kz (Kwanzas)	
<b>7. Canais de Utilização</b>	
ATM (Caixa Automática), TPA (Terminal de Pagamento Automático), e na Internet em comerciantes identificados com o símbolo VISA.	
<b>8. Modo de Autenticação</b>	
Validação PIN (Código Pessoal Secreto) para transacções presenciais e com o código CVV2 para transacções de Comercio Electrónico. A cada cartão é atribuído um código pessoal (PIN) composto por 4 dígitos. Este código é pessoal e intransmissível, podendo ser alterado nos ATM's, e é de carácter obrigatório nas transacções em ATM's e TPA's.	
Adicionalmente, os Cartões Business do Caixa Angola dispõem de tecnologia Contactless. Assim, as operações autorizadas e efectuadas nos terminais identificados não necessitam de validação por PIN.	
<b>9. Transacções Autorizadas</b>	
Operações de Levantamentos, Pagamentos Nacionais da rede Multicaixa e Internacionais da rede VISA	
Consulta de Movimentos e de Saldos na Rede Multicaixa	
E-commerce (aquisição de bens e serviços através da internet) em comerciantes virtuais identificados com o símbolo da rede VISA.	
<b>c. Preçário</b>	
<b>1. Emissão e Utilização</b>	
1.1 Anuidade	Kz 14 000
1.2 Pagamentos	Angola – 1% Estrangeiro – 3%
1.3 Levantamentos	Angola – 6%+ Kz 400 Estrangeiro – 7,50% Restantes encargos conforme Preçário em vigor.
<b>2. Reembolso do crédito</b>	
2.1 Modalidade do Reembolso	Os juros são calculados e pagos mensalmente, numa base de 365 dias.
2.2 Montante da Prestação	A prestação varia de acordo com modalidade de reembolso acordada na subscrição. Montante fixo mínimo de Kz 2.500
2.3 Periodicidade da prestação	A cobrança das transacções é efectuada <b>20</b> dias após a emissão dos extractos, caso o dia <b>20</b> não seja um dia útil será efectuada no dia útil seguinte ao dia <b>20</b> .
<b>3. Limite máximo de adesão por entidade (Anualmente)</b>	
Permite sim um limite máximo por entidade de até 999.	
<b>4. Limite de activação por identidade por vez</b>	
Igual ao nº máximo de Adesão por entidade - 999	

**Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)**  
**Cartão Caixa Angola Classic**

BCGA. 26.08.2022

**D. Outros aspectos**

**1. Prazo das condições da FTI**

As informações constantes deste documento são válidas até a data de vencimento do mesmo.

**2. Fiscalidade**

Comissões e contraprestações por produtos financeiros encontram-se sujeitas a imposto sobre o valor acrescentado (IVA) 14%. Em caso de mora, serão devidos juros moratórios, calculados sobre todo o montante em mora, pela aplicação de uma sobretaxa de 3% ao ano à taxa de juro da operação.

**3. Documentação de Suporte**

Condições Gerais de Utilização e Formulário de Adesão.

**Disponibilizado previamente ao cliente.**

**Data:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do cliente  
(Conforme Ficha de Assinaturas)

\_\_\_\_\_  
Conferência do Balcão